



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

06/02/08

Requerimento nº 1427/X (1a) - AC

8 de Fevereiro de 2006

Assunto: Programas de Equipamentos de Utilização Colectiva – PIDDAC da Direcção-Geral das Autarquias Locais

Apresentado por: Deputado **José Augusto de Carvalho**, do Partido Socialista

Importa conhecer e apreciar como têm sido concretizadas as políticas de desenvolvimento equilibrado do todo nacional, designadamente através da execução dos instrumentos de apoio à implantação de equipamentos e redes de infra-estruturas de utilidade pública.

Para o efeito, o Deputado requerente visa obter elementos de informação relativamente ao Programa de Equipamento Religioso – Subprograma 1, financiado pelo PIDDAC da Direcção-Geral das Autarquias Locais, regulado primeiramente pelo despacho nº 41/MPAT/95, publicado no DR-II série, de 26-04-1995 e, a partir de Abril de 2003, pelo Despacho nº 7187/2003 (2ª série), publicado no DR- II série, do dia 11 do referido mês de Abril.

Especificamente e face ao que antecede, tendo em conta o disposto no art.º 156º da Constituição da República Portuguesa e no art.º 5º do Regimento da

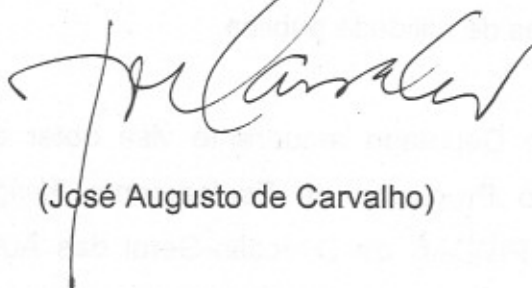
And. v. p.

h

Assembleia da República, o Deputado abaixo-assinado vem requerer ao Governo, através do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, atento o Despacho nº 10489/2005 (2ª série) do Ministro de Estado e da Administração Interna, publicado no DR – II série, de 11 de Maio de 2005, as seguintes informações:

- Listagem das candidaturas ao supramencionado Programa de Equipamento Religioso, Subprograma 1, em 1ª fase, seleccionadas na vigência XV (décimo quinto) e XVI (décimo sexto) Governos Constitucionais, individualizadas por denominação, código de referência e montantes de investimento e comparticipação;
- Idêntica listagem das candidaturas ao mesmo programa e subprograma seleccionadas na vigência dos sobreditos Governos, mas em 2ª fase;
- Listagem das candidaturas ao mesmo programa e subprograma que actualmente se encontram em 2ª fase a aguardar despacho de selecção.

O Deputado



(José Augusto de Carvalho)